Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, inclusão no

Sebastiao Carlos da Costa

roi de benenciarios da pensao por morte a:			
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Protocolo
74.567-7	Diogo Celso de Rezende Neiva	Olivia Marinho Neiva	28/04/2021

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)
27.687-1	Sebastiao Gomes de Souza	Lucy Braga de Souza
28.620-6	Francisco Sapori de Oliveira	Antonia Maria Costa de Oliveira; Alexandre Costa Sapori de Oliveira
28.948-5	Geraldo Fantoni	Ana Maria Fantoni
30.295-3	Jorge Dias	Maria dos Passos Dias; Vanessa Cristina Dias
27.943-9	Joao Batista Lago Casaes	Lucilia de Matos Lago Casaes; Guilherme de Matos Casaes; Leonardo de Matos Casaes; Marllon de Matos Casaes

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a: 43 568-6 Ana Dias de Jesus Sivaldo Xavier de Oliveira

28.541-2 Maria Marta Sabino da Costa

Retificação de ato d	e Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumpr	imento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:
33 790-0	Rozangela Maria Lourenco	Nelio Lourenco

Diogo Soares Leite - Diretor de Previdência do Ipsems

Retificação de atoConcessóriode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)
27.687-1	Sebastiao Gomes de Souza	Lucy Braga de Souza
28.620-6	Francisco Sapori de Oliveira	Antonia Maria Costa de Oliveira; Alexandre Costa Sapori de Oliveira
28.948-5	Geraldo Fantoni	Ana Maria Fantoni
30.295-3	Jorge Dias	Maria dos Passos Dias; Vanessa Cristina Dias
27.943-9	Joao Batista Lago Casaes	Lucilia de Matos Lago Casaes; Guilherme de Matos Casaes; Leonardo de Matos Casaes; Marllon de Matos Casaes
43.568-6	Ana Dias de Jesus	Nadyelle Dias de Morais
27.426-7	Manoel Alves Matias	Irene Souza Matias
33.790-0	Rozangela Maria Lourenco	Cassia Lourenco; Fabio Lourenco
26.274-9	Vicente Miranda Coelho	Marli Miranda Januth; Charles Miranda Januth;
25.991-8	Geraldo da Costa do Carmo	Efigenia da Costa do Carmo
30.312-7	Paulo Camilo	Nair Pereira Camilo; Julio Cesar Camilo; Juraci Pereira Camilo; Renato Camilo Pereira
26.660-4	Emilia Gasparini Grego	Claudia Simone Gasparini Grego
28.895-0	Paulo Leite Naves	Santuza Diniz Naves
29.563-9	Adalberto Nascimento	Anita Moreira Nascimento; Welhington Moreira Nascimento
28.541-2	Maria Marta Sabino da Costa	Thiago Sabino da Costa
26.603-5	Gerson da Silva Lima	Miriani Calmon Silva Lima; Geane Elba Calmon Silva Lima
26.758-9	Carlos Roberto de Morais	Alaide de Souza Moraes

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a Nº Beneficio Instituidor Beneficiário (s)

	43.568-6	Ana Dias de Jesus	Sivaldo Xavier de Oliveira	
Retificação de ato de Inclusão de Pensão por determinação judicial, em cumprimento			a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:	

33.790-0 Rozangela Maria Lourenco Nelio Lourenco 28.541-2 Maria Marta Sabino da Costa Sebastiao Carlos da Costa	[° Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)
28 541-2 Maria Marta Sahino da Costa Sebastiao Carlos da Costa	[33.790-0	Rozangela Maria Lourenco	Nelio Lourenco
20.5-1 2 Frank Frank Subilio da Costa		28.541-2	Maria Marta Sabino da Costa	Sebastiao Carlos da Costa

27 1585139 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses aos servidores: Masp 1073113-1 Fernando Soares Brito Lima; Masp 1380240-0 Érika Graciele Lopes.

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da
Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
a partir de 31/01/2022: Masp 1073246-9, Rosemary Pugira Lelis,
Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio;
a partir de 07/02/2022: Masp 1073494-5 Sônia Santana de Freitas,
Técniça de Seguridade Social por 3 meses referente ao 4º quinquênio; Técnica de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio; Masp 1073712-0, Elizabeth de Oliveira Pereira, Auxiliar de Seguridade

Masp 1073712-0, Elizabeth de Oliveira Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio; Masp 1377049-0 Andressa de Paula Felizardo, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 21/02/2022 Masp 1374480-0 Catherine Ferreira da Silva, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio. Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Masp 1072470-6, Joana Dias dos Santos, a partir de 17/01/2022.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS RETIFICA autorização de gozo de férias prêmio. No MG de 27/01/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, onde se lê: "a partir de 01/02/2022", leia-se: "a partir de 07/02/2022", referente aos servidores: Masp 1072354-2, Rogério Eustáquio Rosestolato, Técnico de Seguridade Social, por 7 meses, referente ao 4º, 5º e 6º

quinquênios;
Masp 1073755-9, Andrea Abreu Amaral, Analista de Seguridade Social,
por 7 meses, referente aos 1°, 3° e 4° quinquênios.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

27 1585120 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANA PAULA RENAULT DA SILVA, MASP 1072202-3, a gratificação temporária estratégica GTEL-3 SE1100104.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de jameiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, a ANDRÉ PHILIPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100030.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a BRUNO RAMOS STANCIOLI, MASP 1061257-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100095.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, ANDRÉ PHILIPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, do cargo de provimento em comissão DAI-23 SE1100042.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PHILLIPE GUIRLANDA CASSEMIRO, MASP 1217014-8, do cargo de provimento em comissão DAI-27 SE1100001.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA RENAULT DA SILVA, MASP 1072202-3, do cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100143.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EGUIMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1035472-8, da função gratificada FGI-8 SE1100014.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELA MENDES WALDOLATO, MASP 1377534-1, da função gratificada FGI-7 SE1100134

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa IRANICE DOS SANTOS, MASP 1072702-2, da função gratificada FGI-9 SE1100023.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RAFAEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, MASP 1365054-4, da função gratificada FGI-7 SE1100106.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SORAIA APARECIDA SANTOS, MASP 1072251-0, da função gratificada FGI-7 SE1100021.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ELISANGELA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS, MASP 1073286-5, da função gratificada FGI-7 SE1100182

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LETICIA DE TOLEDO CHEBLY, MASP 1491680-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 SE1100006, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSSANA NICK LAUAR, MASP 362086-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-14 SE1100048, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA RENAULT DA SILVA, MASP 1072202-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100221, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Enfermagem e Multiprofissional.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EGUIMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1035472-8, para o cargo de provimento em comissão DAÍ-21 SE1100057, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILBERTO STODUTO DE MELO, MASP 1280907-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 SEI 100001, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Infraestrutura e Suporte.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ PHILIPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 SEI100143, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Formalização de Contratos e Convênios. Contratos e Convênio

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NADIA CRISTINA MARTINS DA SILVA, MASP 1071248-7, para a função gratificada FGI-7 SE1100079.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45,537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1073732-8, para a função gratificada FGI-7 SE1100086.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDETTE OLIVEIRA ALEXANDRINO, MASP 13650205, para a função gratificada FGI-7 SE1100075

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRICIA FERNANDES FERREIRA, MASP 1481843-9, para a função gratificada FGI-9 SE1100047.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSELINA DE FÁTIMA COSTA, MASP 1070017-7, para a função gratificada FGI-7 SE1100135.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DÉBORA FERRAZ SOARES DE OLIVEIRA, MASP 1073215-4, para a função gratificada FGI-7 SE1100127.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais desígna, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELA MENDES WALDOLATO, MASP 1377534-1, para a função gratificada FGI-9 SE1100043.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, YORGHOS LAGE MICHALAROS, MASP 1072424-3, para a função gratificada FGI-9 SE1100042.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 26 de janeiro de 2011, RAFAEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA, MASP 1365054-4, para a função gratificada FGI-9 SE1100023.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLAVIA ARAÚJO DOS SANTOS, MASP 1073422-6, para a função gratificada FGI-7 SE1100106.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de jameiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISANGELA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS, MASP 1073286-5, para a função gratificada FGI-9 SE1100046.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DEBORA RENATA DOS SANTOS DIAS, MASP 1073698-1, para a função gratificada FGI-7 SE1100182.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RACHEL DORNAS DOS SANTOS, MASP 1073096-8, para a função gratificada FGI-8 SE1100111.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado O(A) Presidente do(a) instituto de l'evidencia dos 304 notos de 2010 de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SORAIA APARECIDA SANTOS, MASP 1072251-0, para a função gratificada FGI-9 SE1100045

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO AUGUSTO GUIMARÃES PINTO, MASP 1073744-3, para a função gratificada FGI-7 SE1100134.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ GONTIJO FERREIRA, MASP 1070923-6, para a função gratificada FGI-7 SE1100021

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PEDRO HENRIQUE FRANÇA, MASP 1434246-3, chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100326.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribu a CHRISTIANE SANTOS LIMA, MASP 1372448-9, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100096.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de de jameiro de 2007 e do Decreto nº 45,537, de 27 de jameiro de 2011, atribui a BRUNO RAMOS STANCIOLI, MASP 1061257-0, chefe da Gerência de Aquisições e Suprimentos, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 SE1100030. O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANDRÉ PHILIPE FREIRE CARNEIRO, MASP 1071628-0, chefe do Departamento de Formalização de Contratos e Convênios, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100325.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designação de FGI-9 SE1100021 de VALERIA CÁSSIA DE SOUZA BRITO, publicado em 11/1/2022: onde se lê "Valéria Cássia de Souza Lima", leia-se "Valéria Cássia de Souza Brito".

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designação FGI-7 SE1100168 de MÎRIA CLEIA LOPES BORGES, publicado em 11/1/2022: onde se lê "Miria Cléria Lopes Borges Melo ", leia-se "Míria Cléia Lopes Borges".

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.710, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Encontro de Contas da Alta Complexidade em Oncologia, para o periodo de abril a setembro de 2021, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferen o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre

1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despessas com saúde 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Unico de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.467, de 21 de julho de 2021, que aprova a programação de recursos financeiros na PPI/MG a título de ressarcimento do extrapolamento da oncologia de alta complexidade, para as competências abril a setembro de 2021;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.467, de 21 de julho de 2021, que aprova a programação de recursos financeiros na PPI/MG a título de ressarcimento do extrapolamento da oncologia de alta complexidade em Oncologia, a partir da competências abril 2021;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.467, de 21 de julho de 2021, que aprova a programação de recursos financeiros na PPI/MG a título de ressarcimento do extrapolamento da oncologia de alta complexidade, para as competências abril a setembro de 2021;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Encontro de Contas da Alta Complexidade em Oncologia, para o período de abril a setembro de 2021, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

§ 1º - O desempenho financeiro apurado por município de atendimento, bem como o acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto a ser realizado em razão dos recursos programados como de acerto dos recursos de acerto de a

a título de ressarcimento dos extrapolamentos da Alta Complexidade em Oncologia por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.510/2021, encontram-se detalhados no Anexo I desta Deliberação. § 2º - O resultado do monitoramento do indicador "Alimentação do

Sistema de Registros Hospitalares de Câncer (SisRHC)", conforme regramento previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.468/2021, está contido no Anexo II desta Deliberação.

Art. 2º - O pagamento dos ressarcimentos definidos neste encontro de contas perfaz o montante de R\$ 11.260.517,39 (onze milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos),

sendo:

1 - R\$ 7.247.933,10 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e deze dez centavos), correspondente a parcela mensal da competência fevereiro de 2022 programada nas formas de organização da PPI detalhadas no Anexo III desta Dalibargaão.

Deliberação;

II – R\$ 2.983.940,18 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e dezoito centavos) resultantes do desconto a ser realizado nos municípios cujo valor de ressarcimento programado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.510/2021 foi superior ao extrapolamento real apurado entre abril e setembro de 2021, conforme detalhado no Anexo IV desta Deliberação;

III – R\$ 423.386,47 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) referentes à competência

III – IX\$ 423.386,47 (quatrocentos e vinte e tres mil, trezentos e ottenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referentes à competência setembro de 2021 da Portaria GM/MS nº 2.070/2021, transferidos ao município de Patrocínio na parcela 10 e que será descontado devido à ausência de produção neste período; IV – R\$ 290.132,60 (duzentos e noventa mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) correspondentes a seis parcelas da Portaria GM/MS nº 3.728/2020 transferidas aos municípios de atendimento da oncologia de alta complexidade entre abril e setembro/2021 (detalhadas no Anexo

de alta complexidade entre abril e setembro/2021, detalhadas no Anexo

V - R\$ 315.125,04 (trezentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos) Estadual de Saúde. centavos) oriundos do saldo financeiro existente no Fundo

Estadual de Saúde. § 1º - O desconto previsto no inciso II deste artigo será efetivado em parcela única no teto da competência fevereiro de 2022, exceto para o município de Itaúna cujo acerto será efetuado em 3 parcelas de forma a não prejudicar os demais serviços realizados no município. § 2º - Os valores correspondentes às segunda e terceira parcelas de desconto de Itaúna serão utilizados para o ressarcimento dos prestadores sob gestão estadual, onerando o Fundo Estadual de Saúde o qual será compensado posteriormente, na parcela do efetivo desconto. Art. 3º - Os ressarcimentos referentes ao encontro de contas serão efetivados através dos movimentos financeiros na forma de organização 090640 – Encontro de Contas da Oncologia em parcela única nos tetos dos municípios de atendimento.

